**PROJETO DE LEI Nº 7416 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA DR. JAIR SIQUEIRA (\*1936 +2018) E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.964/1995.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Avenida Dr. Jair Siqueira a atual Avenida Ayrton Senna, com início na rotatória da Avenida Pinto Cobra e término na Avenida Moisés Lopes, no Bairro Árvore Grande.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.964, de 1995.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Bruno Dias | Dito Barbosa | Leandro Morais |
| VEREADOR | VEREADOR | VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Jair Siqueira nasceu em Paulistas (MG) no dia 30 de junho de 1936, filho de José Cândido Siqueira e de Emília Soares Ferreira.

Eleito prefeito de Pouso Alegre em outubro de 1988, não deixou suas atividades empresariais. Em 1989 tornou-se secretário da Fundação Sul Mineira de Ensino, administradora da Faculdade de Direito do Sul de Minas e, em 1991, foi fundador e diretor da empresa J. S. Têxtil Aviamentos e Tecidos. Deixou a prefeitura no final de seu mandato, no início de 1993.

Em outubro de 1994, obteve uma cadeira na Câmara dos Deputados por Minas Gerais, com a maioria dos votos provenientes de sua base eleitoral no sul do estado. Participou dos trabalhos legislativos como membro titular da Comissão de Constituição e Justiça. Em 1995, trocou o PFL pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB).

Nas votações das emendas constitucionais propostas pelo governo Fernando Henrique Cardoso em 1995, pronunciou-se a favor da mudança no conceito de empresa nacional e da quebra dos monopólios estatal das telecomunicações, dos estados na distribuição de gás canalizado, das embarcações nacionais na navegação de cabotagem e da Petrobras na exploração de petróleo. Votou, apenas no primeiro turno, a favor da prorrogação do Fundo Social de Emergência (FSE), cujo nome foi modificado para Fundo de Estabilização Fiscal (FEF). Jair Siqueira não compareceu à votação em segundo turno.

No ano legislativo de 1996, esteve ausente na votação do projeto, afinal aprovado, de emenda constitucional do senador Antônio Carlos Valadares, filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), que instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), criada para dotar o Ministério da Saúde de uma fonte suplementar de recursos.

Em outubro de 1996, elegeu-se pela segunda vez prefeito de Pouso Alegre, desta vez na legenda do PPB. Foi substituído na Câmara por Vagner do Nascimento. Assumiu a Prefeitura em janeiro de 1997. No pleito de 2000 candidatou-se à reeleição desta vez no Partido Progressista (PP), mas não foi bem-sucedido. Em 2004 disputou novamente a prefeitura de Pouso Alegre, agora na legenda do Partido Liberal (PL) e mais uma vez foi eleito. Foi empossado em janeiro de 2005. Em outubro, candidatou-se mais uma vez a prefeitura de Pouso Alegre, mas não foi reeleito.

Membro do conselho fiscal da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí e diretor do Movimento Social de Promoção Humana, casou-se com Lilian Narbot Siqueira, com quem teve três filhas.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Bruno Dias | Dito Barbosa | Leandro Morais |
| VEREADOR | VEREADOR | VEREADOR |